



TC 041.551/2012-5

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO
MARANHÃO - DNIT/MT

Pronunciamento da Unidade

De acordo com a proposta de encaminhamento do titular da 1ª Diretoria Vladimi José Daniel de Assis.

Declaro, ainda, que foi verificado, no que se mostrou aplicável, o atendimento ao disposto na Resolução – TCU 315/2020.

Com fundamento no art. 1º da Portaria SeinfraRodoviaAviação nº 1, de 31 de maio de 2021, encaminham-se os autos ao Exmo. Sr. Ministro Relator.

SeinfraRod, em 20 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM
AUGC 8675-4
Subsecretário